

# AMAMENTAÇÃO EM TEMPOS DE COVID-19



## CARTILHA

ORIENTAÇÕES PARA SALA DE PARTO  
(PARTO E NASCIMENTO)





# FICHA TÉCNICA



## ORGANIZADORES

### **Equipe do Projeto de Extensão**

Promoção e apoio às ações em prol do aleitamento materno no município de Cruzeiro do Sul no período da Pandemia de COVID - 19.

### **Maria José Francalino da Rocha Pereira**

Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo  
Enfermeira. Docente da Universidade Federal do Acre  
Campus Cruzeiro do Sul  
Colaboradora do Projeto de Extensão

### **Vanizia Barbosa da Silva Maciel**

Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo  
Enfermeira. Docente da Universidade Federal do Acre  
Campus Cruzeiro do Sul  
Coordenadora do Projeto de Extensão

### **Discentes do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Ufac**

Aline Stefanie R. da Silva  
Anderson Sampaio Pedroza  
Helen Gadelha  
Júnia Silva Resende  
Karina de Almeida Braz  
Karine da Silva Rogério  
Manoel Jorge Sena de Souza

# SUMÁRIO



♥	Importância do aleitamento materno.....	4
♥	Benefícios para a criança.....	6
♥	Benefícios para a mãe.....	8
♥	Demais benefícios .....	9
♥	Orientações para sala parto.....	10
♥	Parturientes assintomáticas e sem contato com pessoas com síndrome gripal.....	12
♥	Parturientes sintomáticas ou que tenham contato com pessoas infectadas por Covid-19 ou com sintomas gripais.....	13
♥	Quais são esses cuidados antes do contato pele a pele e mamada?.....	14
♥	Acompanhante.....	16
♥	Conclusão.....	19
♥	Referências.....	20

# IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO



A amamentação é a melhor maneira de alimentar a criança nos primeiros meses de vida, é ideal para o crescimento saudável e para o seu desenvolvimento.

O leite materno é o alimento natural para os bebês, ele fornece toda a energia e os nutrientes de que o recém-nascido precisa nos primeiros meses de vida.

# IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO



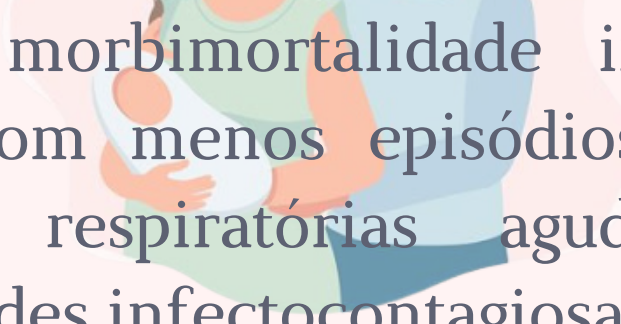
Para a Organização Mundial da saúde (OMS) a amamentação deve ser iniciada ainda na sala de parto na primeira hora de vida, ser mantida na forma de aleitamento materno exclusivo sem adicionar qualquer tipo de alimento sólido/semissólido ou líquidos nos primeiros 6 meses de vida, e, a partir de então, a alimentação complementar adequada deve ser introduzida, mantendo-se também o aleitamento materno por 2 anos ou mais.

# IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO



## Benefícios para a criança

### Benefícios a curto prazo

- 
- ♥ Reduz a morbimortalidade infantil, ao se associar com menos episódios de diarreias, infecções respiratórias agudas e outras enfermidades infectocontagiosas;
  - ♥ Reduz a morte súbita do lactente em crianças amamentadas.

# IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO



## Benefícios para a criança

### Benefícios a medio e longo prazo

- ♥ Menor chance de desenvolvimento de doenças alérgicas, tais como asma brônquica, dermatite atópica e alergias alimentares;
- ♥ Melhor desenvolvimento cognitivo;
- ♥ Melhor desenvolvimento craniofacial e motor-oral, com menor possibilidade de problemas na mastigação, deglutição, articulação dos sons da fala, má oclusão dentária e respiração.



# IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO



## Benefícios para a mãe

- ♥ A amamentação com maior tempo de duração foi associada à menor incidência de diabetes mellitus tipo II entre mulheres sem história de diabetes mellitus gestacional;
- ♥ Efeito protetivo no câncer de mama e menor risco de cânceres de ovário e endométrio;
- ♥ Menor risco de hemorragias no puerpério imediato e consequente anemia por perda sanguínea;
- ♥ Recuperação mais rápida do peso que possuíam antes da gravidez.

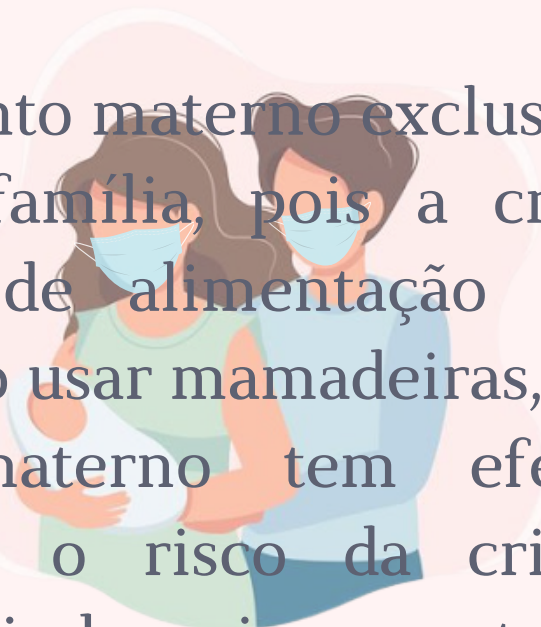


# IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO



## Demais benefícios

- ♥ O aleitamento materno exclusivo, diminui os gastos da família, pois a criança não irá necessitar de alimentação complementar, além de não usar mamadeiras, e, além do que o leite materno tem efeito protetivo diminuindo o risco da criança adoecer, reduzindo ainda mais os custos.



# ORIENTAÇÕES PARA A SALA DE PARTO (PARTO E NASCIMENTO)



- ♥ Observar história clínica e pré-natal, com avaliação de situação presente de contato com sintomático respiratório compatível com síndrome gripal;
- ♥ A parturiente poderá ficar sem máscara no momento do período expulsivo desde que a equipe possua paramentação;
- ♥ Logo após o parto a puérpera deve voltar a utilizar a máscara para que sejam observados os cuidados com o recém-nascido (RN) no pós-parto;
- ♥ Manter sempre limpas e desinfetadas todas as superfícies que a parturiente/puérpera mantém contato;

# ORIENTAÇÕES PARA A SALA DE PARTO (PARTO E NASCIMENTO)



- ♥ Orientar e oferecer meios de higienização adequada das mãos, antes e após o contato com o recém-nascido (RN), nas mamadas e retirada de leite;
- ♥ É obrigatório uso de máscara (cobrindo completamente boca e nariz) pela paciente durante sua estadia na maternidade, principalmente durante as mamadas ou extração do leite;
- ♥ A máscara deve ser imediatamente trocada em caso de tosse ou espirro ou a cada nova mamada;
- ♥ Uso de EPIS, pela equipe em todos os momentos de contato com a parturiente.

# PARTURIENTES ASSINTOMÁTICAS E SEM CONTATO COM PESSOAS COM SÍNDROME GRIPAL



## O que pode ser feito?

- ♥ Manutenção do clampeamento oportuno do cordão umbilical;
- ♥ Contato pele a pele na primeira hora de vida do recém nascido;
- ♥ Aleitamento materno na primeira hora de vida.



# PARTURIENTES SINTOMÁTICAS OU QUE TENHAM CONTATO COM PESSOAS INFECTADAS POR COVID-19 OU COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL



## O que pode ser feito?

- ♥ Clampeamento oportuno do cordão umbilical;
- ♥ Secar o recém-nascido com o cordão intacto, não sendo necessário banho;
- ♥ Se a puérpera e RN estiverem bem o suficiente, é indicado iniciar contato pele a pele e amamentação após os cuidados de higiene e medidas de prevenção de contaminação.

PARTURIENTES SINTOMÁTICAS OU  
QUE TENHAM CONTATO COM PESSOAS  
INFECTADAS POR COVID-19 OU  
COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL



Quais os cuidados antes do  
contato pele a pele e mamada?

Após o parto:

- Banho no leito na parturiente;
- Troca de máscara e touca;
- Troca de camisola e lençóis.



## PARTURIENTES SINTOMÁTICAS OU QUE TENHAM CONTATO COM PESSOAS INFECTADAS POR COVID-19 OU COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL



- ♥ Caso a mulher não se sinta segura em amamentar recomenda-se que seu leite seja retirado e ofertado à criança;
- ♥ Deve-se considerar a possibilidade de solicitar a ajuda de alguém que esteja saudável para oferecer o leite materno em copinho, xícara ou colher;
- ♥ É preciso evitar que gotículas respiratórias da mãe entrem em contato com o recém-nascido, portanto deve-se adotar as precauções para evitar a transmissão do vírus.

# ACOMPANHANTE



“

O direito ao acompanhante durante o Trabalho de Parto, Parto e Pós-parto Imediato, em qualquer maternidade do país (pública ou privada), é garantido pela Lei Federal nº. 11.108/2005, e neste momento de pandemia do COVID-19, continua em vigor, com algumas considerações:

”





# ACOMPANHANTE



- ♥ O acompanhante não pode pertencer de nenhum grupo de risco;
- ♥ O acompanhante não pode estar com sintomas do COVID-19 e nem com sintomas gripais;
- ♥ Para mulheres com confirmação de COVID-19, o acompanhante permitido deverá ser pessoa do convívio diário;
- ♥ Não deverá haver revezamentos de acompanhante.

# CONCLUSÃO



- ♥ O coronavírus não foi detectado no leite materno de mães confirmadas ou suspeitas de Covid-19, e até o momento não há evidências de que o vírus seja transmitido através da amamentação.
- ♥ Organização Mundial de Saúde orienta a manutenção da amamentação e do contato pele a pele especialmente na primeira hora de vida, tendo em vista que os inúmeros benefícios da amamentação superam substancialmente os riscos potenciais de transmissão do coronavírus.

# CONCLUSÃO



- ♥ A amamentação e o contato pele a pele reduzem significativamente o risco de morte em recém-nascidos e lactentes e proporcionam vantagens imediatas e ao longo da vida para a saúde e o desenvolvimento.
- ♥ Reitera-se que estas são as recomendações baseadas nas evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos.

# REFERÊNCIAS



- ♥ BRASIL, Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA No 9/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Assunto: Recomendações para o trabalho de parto, parto e puerpério durante a pandemia da Covid-19. Disponível em: [https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/SEI\\_MS-0014382931-Nota Tecnica\\_9.4.2020\\_parto.pdf](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/SEI_MS-0014382931-Nota_Tecnica_9.4.2020_parto.pdf). Acessado em: 24/06/2021.
- ♥ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 10/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Assunto: Atenção à saúde do recém-nascido no contexto da infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202006/03180219-nota-tecnica10-2020-cocamcgcidapessapsms-003.pdf>. Acessado em: 16/06/2021
- ♥ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 12/2020 COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Brasília, Ministério da Saúde, 2020. Assunto: Infecção COVID-19 e os riscos às mulheres no ciclo gravídico-puerperal. Disponível em: [https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/SEI\\_MS-0014496630-Nota-T%C3%A9cnica-4\\_18.04.2020.pdf](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/SEI_MS-0014496630-Nota-T%C3%A9cnica-4_18.04.2020.pdf). Acessado em: 16/06/2021.

# REFERÊNCIAS



- ♥ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada [recurso eletrônico] – 1. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/14/Protocolo-de-Manejo-Clinico-para-o-Covid-19.pdf>. Acessado em: 16/06/2021.
- ♥ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Fluxo de Decisão para Amamentação no contexto da COVID-19. Agosto 2020. Atualizado em 20/05/2021 12h33 Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes/fluxo-de-decisao-para-amamentacao-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19.pdf/view>. Acessado em: 16/06/2021.
- ♥ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 184 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica ; n. 23). Acessado em: 16/06/2021.

# REFERÊNCIAS



- ♥ NOTA TÉCNICA No 15/2020-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS  
Assunto: Conduas para a doação de leite materno aos bancos de leite humano e postos de coleta de leite humano no contexto da infecção COVID-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).  
Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/notas-tecnicas/nota-tecnica-n-15-2020.pdf/view>. Acessado em: 16/06/2021.



YouTube

Enfermagem UFAC CZS

REALIZAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

